

Resolução nº 801/80

DOM Nº 6977 de 01.09.80



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.º 07/80-A

Assunto: Concede ao Vereador José Araújo Castro,  
cento e vinte (120) dias de licença para  
tratamento de saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 24.09.1980

**DIGITALIZADO**

EM: 19/09/00

Baltar  
FUNCIONÁRIO

Júlio Benaparte  
PROTOCOLISTA



Resolução: 008011980  
Projeto: 007A1980  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA



RESOLUÇÃO Nº 801/80

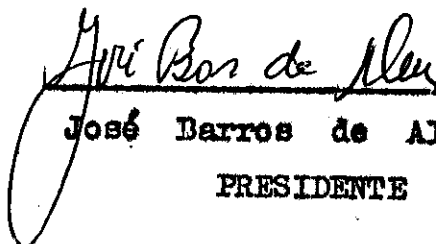
Concede ao Vereador José Araújo Castro, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Por meio da presente Resolução, fica o Vereador José Araújo Castro autorizado a gozar cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico do Instituto de Previdência Parlamentar IPP, a partir de 26/09/80 a 22/01/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/80 - A

**APROVADO**  
Em 26/09/80  
PRESIDENTE

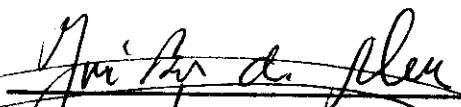
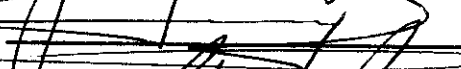


Concede ao Vereador José Araújo Castro, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador José Araújo Castro, cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico competente, a partir de 25/09/80 a 22/01/81.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1980.

	Presidente
	Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Comissão Diretora*

Requerimento nº 580/80

*José Bonifácio de Jesus*  
23-9-80

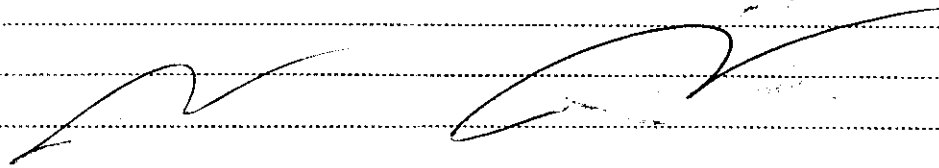
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, solicitar a V.Exa. que lhe sejam concedidos 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de setembro de 1.980.

*Araújo Castro*  
Vereador Araújo Castro

Atesto que os devidos fatos que Yori de Araújo Castro encontra-se em tratamento de saúde sob minha orientação e que recomendei-lhe o mesmo procedimento com parte da Anorexia instituída visando um pronto restabelecimento. CID - 300.1



Fortaleza, 23 de outubro de 1980

Tibúrcio Antunes Felcaes  
MÉDICO

CRMEC 534

C.P.F. 001.667.663-72

Centro Médico Cearense  
C.G.C. 07-282-601/0001-83  
Rua Pedro I N.º 997  
FORTALEZA — CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório




Câmara Municipal de Fortaleza  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR**  
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

SERVIÇO MÉDICO

*Atestado*

Atesto por ser devidamente feio, que o Sr. José Araújo Lemos, em tratamento especializado com o Dr. Sílvio Pinto Faleiros (declaração anexa), foi por mim examinado e constatado ser o mesmo portador de EID: 300.1, devendo permanecer afastado de suas atividades profissionais, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Inf. 250980

  
Dr. João Bosco Teixeira  
CRM 1474 - CPF 016507583-00  
Serviço Médico do IPP



PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DURBORNA

PARCEREL Nº 79 /80

À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO VEREADOR JOSÉ ARAÚJO CASTRO

Esta Comissão tendo em vista a legislação pertinente ao assunto e levando em conta o laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de cento e vinte (120) dias de licença, em prorrogação, ao Vereador José Araújo Castro para tratamento de saúde, anexando ao presente parecer o competente projeto de resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Setembro de 1980.

*José Ben de Deus*

PRESIDENTE

*[Signature]*

VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*

1º SECRETÁRIO

*[Signature]*

2º SECRETÁRIO